

**ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA****DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

“AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, POR MEIO DO CONVÊNIO PMFDJ E ITAIPU Nº 4108452/2023, VOLTADOS AO APOIO DE ATIVIDADES CORRELATAS À GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO”.

Item	Características mínimas do(s) serviço(s)	Unid	Qtde
1	<p>Biodigestor de pequeno porte especificações mínimas: dimensões: 400 x 180 x 150 cm (cxlxa) volume do sistema: 6,8 m³ volume do tanque de gás: 2.500 l volume do tanque do biodigestor: 4.300 l peso equipamento cheio: 4.600 kg material: lona de polietileno com proteção uv entrada máxima de resíduos de alimentos (cozinha) e/ ou animais: 18l tempo de cozimento diário (queimador de chama única): até 5 horas. o kit de instalação deve conter: um fogareiro de biogás com 2 bocas tubulação de gás externa (mínimo 10 metros) e tubulação de gás interna (mínimo 3 metros) filtro de gás uma pia de entrada com um êmbolo saída combinada de gás e fertilizante guia de montagem detalhado (impresso e arquivo digital) garantia: mínimo 1 ano recomendações e materiais para montagem do biodigestor: areia seca (0,15 m³) água (4,5 m³) ferramentas para montagem (chave de fenda, chave soquete, chave philips) área plana necessária: 2,7 x 5,2 metros, até 40m próximo ao fogão.</p> <p>O equipamento deve utilizar como referência a norma ABNT NR ISSO 23590 - Requisitos do sistema de biogás caseiro — Projeto, instalação, operação, manutenção e segurança, não sendo obrigatório qualquer tipo de Certificação Nacional ou Internacional</p>	UND	01

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de: **R\$ 14.189,80**



**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05- 002 DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
12 - EDUCAÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL
0003 – EDUCAÇÃO E CULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
965 01072 Recursos ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

A disponibilidade de créditos orçamentários pelo qual ocorrerá a despesa foi informada pelo Setor de Contabilidade, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica que constarão na minuta do instrumento contratual.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

A presente contratação não consta do Plano Anual de Contratações de 2024.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO: A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como as suas devidas alterações.

O presente processo licitatório é DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (respeitando-se os limites permitidos)

A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência deste edital, esclarecendo junto ao MUNICÍPIO toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta entrega dos produtos.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS: O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

PROPOSTA PARCIAL: Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial

CONSÓRCIO: Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo
FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A coleta seletiva de lixo é de extrema importância para a sociedade. Além de gerar renda para milhões de pessoas, também significa uma grande vantagem para o Meio Ambiente, uma vez que diminui a poluição dos solos e rios. Este tipo de coleta é de



extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta. A reciclagem dos resíduos domésticos apresenta, normalmente, um custo mais elevado do que os métodos convencionais. De qualquer forma, é importante notar que o objetivo da coleta seletiva não é gerar recursos, mas reduzir o volume de resíduos destinados inadequadamente, gerando ganhos ambientais.

A NBR 10.004/04 classifica os Resíduos Sólidos em diversas formas que se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante para a escolha da estratégia de gerenciamento mais viável. Os Resíduos Sólidos podem ser classificados quanto à natureza física, a composição química, aos riscos potenciais ao meio ambiente e ainda quanto à origem.

A Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos: altera a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à Gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os perigos, as responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. No Paraná, a Lei Estadual nº. 12.493/99 estabelece que é responsabilidade das Prefeituras Municipais o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos provenientes de residências, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como os de Limpeza Pública Urbana.

Em Foz do Jordão, a administração pública age em prol da reciclagem, implantando e mantendo o serviço de coleta seletiva e triagem para reciclagem, em parceria com associação local com o objetivo de minimizar os problemas ambientais e sociais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que: tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública; constituíram as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios; tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas nas condições anteriores;

Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência; mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.





Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista:

As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O objeto deverá ser entregue instalado na EMPEB – Escola Municipal Padre Emílio Barbiéri, Foz do Jordão Pr - R. Gen. Osório, 440, Foz do Jordão - PR, 85145-000 (-25.73773, -52.12214)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contrato

O fiscal acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente.

O fiscal comunicará, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

O OBJETO será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente.

O OBJETO poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e contrato ou instrumento equivalente, devendo ser corrigido ou refeito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo fiscal do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

LIQUIDAÇÃO

Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.





Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

DA FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório.

O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Foz do Jordão em CONTA BANCÁRIA da empresa, após a entrega definitiva do bem requisitado, mediante apresentação de nota fiscal.

O pagamento será efetivado somente em conta bancária pessoa jurídica, em nome da empresa contratada, e preferencialmente nas agências do Banco do Brasil.

As notas fiscais deverão estar devidamente assinadas pela comissão de recebimento nomeada pelo Presidente da Câmara, devendo ainda constar na nota a modalidade e número da licitação, número da requisição de compra e dados bancários.

A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informado nos cabeçalhos das Requisições de Compras.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Se cabível, o fornecedor será selecionado preferencialmente por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:





Habilitação jurídica

Contrato Social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo a ser disponibilizado com o edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual, e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida nos últimos 3 (três) meses, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

Foz do Jordão, 20 de Junho de 2024

Marceli Bordin

Secretária de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Fabiane Fonseca

Assessora de Planejamento e Coordenação





Prefeitura Municipal de

FOZ DO JORDÃO

fozdojordao.pr.gov.br

Elaboração do Documento

Fabiane Brasil
Fiscal de Contrato



Prefeitura Municipal de

FOZ DO JORDÃO

CNPJ: 01.603.719/0001-80

42 3639 8100 - financas@fozdojordao.pr.gov.br

Rua Padre Emílio Barbiéri, N° 339 - CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR